

Despacho n.º 3795/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Outubro de 2004 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Jorge Humberto Ferreira Martins — contratado por urgente conveniência de serviço, por um ano, com início em 7 de Outubro de 2004, renovável por períodos bienais, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50%). (Isento fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 3796/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Outubro de 2004 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Carla Sofia Duarte de Matos Silva — contratada por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (40%), por um ano, com início em 8 de Outubro de 2004, renovável por períodos bienais, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta. (Isento fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 3797/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Novembro de 2004 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Luís Domingos Varandas Elvas — contratado por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (30%), por um ano, com início em 18 de Novembro de 2004, renovável por períodos bienais, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto. (Isento fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 344/2005 (2.ª série). — 1 — Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um professor-adjunto para a área científica de Cardiopneumologia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 337/2004, de 3 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, que atribui a esta Escola Superior a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com bacharelato em Cardiopneumologia (Tecnologias da Saúde) e licenciatura, ou equivalente legal e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

Habilitações académicas;
Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Cardiopneumologia;
Experiência de ensino na área das Tecnologias da Saúde em Cardiopneumologia;
Actividades de investigação e publicações;
Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

14 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

15 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

16 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio, registado com aviso de recepção, para Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

17 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 15 de Dezembro de 2004, é a seguinte:

Presidente — João Carlos Gomes Lobato, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.
Vogais efectivos:

Jorge Manuel dos Santos Conde, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Florentino Manuel dos Santos Serranheira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

Lina da Conceição Capela Oliveira Vieira, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Joaquim Moreira Castanheira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

24 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Editais n.ºs 345/2005 (2.ª série). — 1 — Manuel de Almeida Correia, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Morfo-Funcionais da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 337/2004, de 3 de Dezembro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, que atribui a esta Escola Superior a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com licenciatura em Medicina e sejam detentores do grau de mestre.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que, efectivamente, constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as Tecnologias da Saúde em Anatomia e Fisiologia;
- Experiência de ensino nas Tecnologias da Saúde, na área de Anatomia e Fisiologia;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A homologação da lista de classificação final fica dependente da confirmação de cabimento orçamental, a obter junto da correspondente delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

14 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição.

15 — A admissão far-se-á por contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

16 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Serviço de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio, registado com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

17 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 26 de Janeiro de 2005, é a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor João Erse de Goyri O'Neill, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Manuel de Almeida Correia, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Mestre Maria Madalena Ataíde Ferreira Cabeçadas, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso n.º 1697/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Teresa Sarreira Leal, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, precedendo concurso de provas públicas, para a categoria de professor-coordenador na área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 1698/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria da Graça Vinagre da Graça, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — nomeada, precedendo concurso de provas públicas, para a categoria de professor-coordenador na área científica de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data de aceitação daquele para que foi nomeada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

Aviso n.º 1699/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Maria Cândida Rama da Costa Pinheiro Palmeiro Durão, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem